



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ

“Casa Pe. Manoel Otaviano”

MESA DIRETORA

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 76/2023

Ementa: Dá nova redação ao art. 1º da Lei nº 1399/21 e adota outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ – ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, §1º, inciso III do Regimento Interno, vem propor o seguinte PROJETO DE LEI ORDINÁRIA:

Art. 1º - O art. 1º da Lei nº 1399/21 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Denomina de Severino Militão Pires a quarta rua do Conjunto Habitacional Socorro Brasilino, estando paralela a Rua Lourival Rosas de Oliveira, neste município de Piancó/PB.”

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Piancó – Estado da Paraíba, em 27 de setembro de 2023.



Edgar Valdevino Lima
Presidente da Câmara Municipal de Piancó/PB


Antonio Wallace Pereira Militão
Primeiro Secretário


José Soares de Souza
Segundo Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ/PB
APROVADO PELA UNANIMIDADE
(9) TOTAL DE VOTOS
Sessão Ordinária de 05 do 20 de 2023.

Edgar Valdevino Lima
Presidente da Câmara Municipal de Piancó/PB

CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria Legislativa
PROCOLO
Proposição Nº 238 / 2023
Recebido em 27/09/23
às 10 h 30 min

Lucas Mateus
Diretor de Assessoramento
Legislativo